

Experiência em análise e emissão de pareceres

Pareceres Técnicos de projetos culturais na área de **Música** para a Assembleia Legislativa de Minas (2020)



PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL BANCO DE PARECERISTAS – Edital nº 01/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 17516113/0001-47, representada pela sua diretora de Comunicação Institucional, **Luisa de Marilac Luna**, doravante denominada **CREDECIANTE**, e **Myreika Lane de Oliveira Falcão**, inscrita no CPF sob o n.º 433.684.093-87, residente e domiciliada no endereço Rua Adolfo Herbster, 158 – Benfca, Fortaleza/CE, CEP 60.020-330, doravante denominado **CREDECIAADO**, ajustam entre si, segundo as cláusulas e condições seguintes que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Fundamentação Legal

1. Este Termo de Credenciamento obedece ao disposto no Edital de Chamamento Público para Formação de Banco de Pareceristas – Edital nº 01, de 15 de janeiro de 2019, na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9 de outubro de 2017, e na Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1 Pela assinatura do presente instrumento, conforme disposto no art. 1º, § 1º da Ordem de Serviços nº 3 de 2017, fica o **CREDECIAADO**, considerado apto mediante aprovação no Chamamento Público para Formação de Banco de Pareceristas – Edital nº 01/2019, autorizado a participar do sorteio público que definirá os pareceristas responsáveis pela avaliação de candidatos e propostas apresentadas nos projetos do Programa Assembleia Cultural da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

2.2 O **CREDECIAADO**, conforme Resultado Final do referido Edital, publicado no Diário do Legislativo de 21 de março de 2019, está apto a emitir pareceres técnicos na área **VI – Música (exceto música erudita)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência do Credenciamento

3.1 O Termo de Credenciamento terá **validade de um ano**, contado da publicação do Edital de Chamamento Público para Formação de Banco de Pareceristas – Edital nº 01 de 19 de Janeiro de 2019.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial – GRPC
Gerência de Relações Institucionais – GRI

definitivo do Banco de Pareceristas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ficando obrigado a cumprir os prazos aplicáveis a propostas que lhe tenham sido atribuídas antes do pedido de descredenciamento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Penalidades

8.1 Na hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas na Deliberação da Mesa nº 2.666 de 2017, na Ordem de Serviço nº 3 de 2017, no Edital nº 01/2019 ou neste Termo de Credenciamento, o parecerista estará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilização civil e penal: a) advertência escrita; b) suspensão pelo prazo de até 60 dias; c) descredenciamento pelo prazo de até dois anos.

8.2 A escolha da sanção será justificada pela Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial – GRPC, observada a gravidade da conduta e a reiteração do comportamento inadequado.

CLÁUSULA NONA – Do Foro

9. Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida ou disputa relacionada aos serviços objeto deste termo.

Belo Horizonte, _____ de abril de 2019.

CRENCIANTE

Myreika Lane de Oliveira Falcão

Myreika Lane de Oliveira Falcão


CRENCIADO

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 53					
Data e Hora da Emissão		22/07/2020 15:50:23		Competência		07/2020		Código de Verificação		694823065	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCAO 43368409387									
Nome Fantasia		ZAB CULTURAIS									
CPF/CNPJ		26.320.524/0001-53		Insc Municipal		471.289-7		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R ADOLFO HERBSTER,158 - BENFICA CEP:60.020-330									
Complemento		****		Telefone		(85)3223-4729		E-mail		myreika@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
CPF/CNPJ		17.516.113/0001-47		Inscrição Municipal				Município		BELO HORIZONTE - MG	
Endereço e CEP		RUA RODRIGUES CALDAS, 30 - SANTO AGOSTINHO CEP: 30.190-921									
Complemento				Telefone		(31)2108-7800		E-mail		selecao.cultural@almg.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Consultoria artística e participação em comissão avaliadora de propostas inscritas em editais de seleção artística do Programa Assembleia Cultural para o ano de 2020. Dados bancários: Bradesco AG 3238 7 CC 12515 6											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
6.03 / 960929999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		3.389,75		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		3.389,75			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual		Base de Cálculo		3.389,75			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Aliquota %		0,00			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		3.389,75		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.									

Certificado

Certificamos que **MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCAO**, C.P.F.: 433.684.093-87, atuou como parecerista do edital **PRÊMIO ANICETO MATTI 2020**, realizado na cidade de Maringá (PR) pela Secretaria de Cultura - SEMUC, na categoria **LITERATURA E LEITURA**.

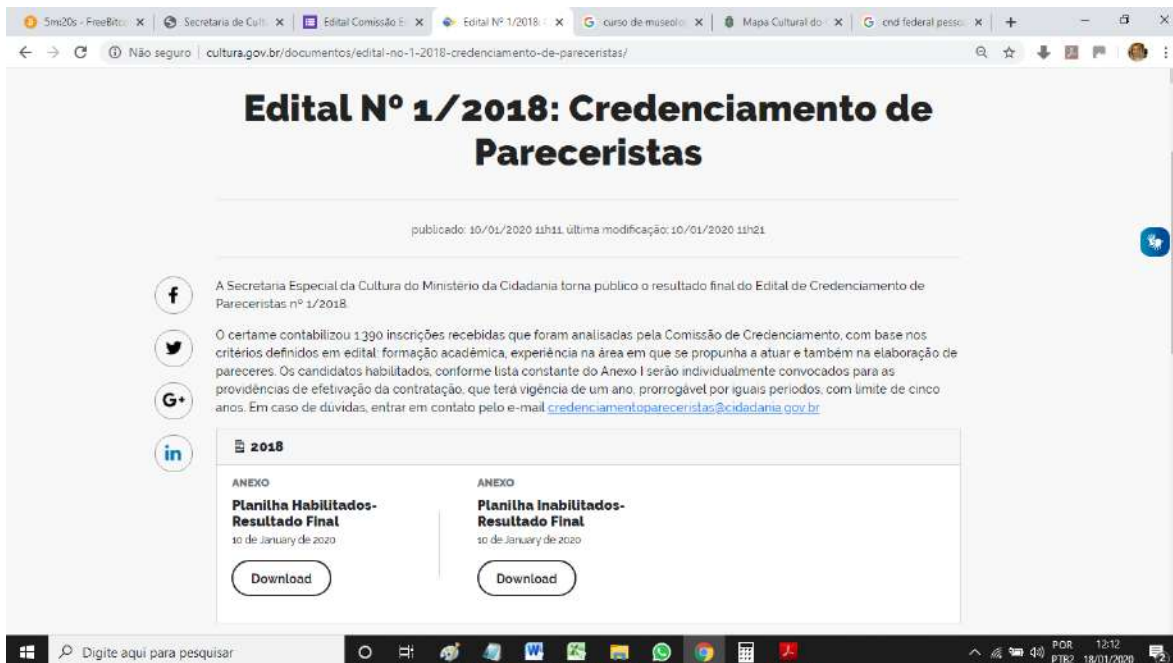
Maringá, 20 de julho de 2020.


FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura


PAULO ALOÍSIO SCHOFFEN
Secretário Municipal de Cultura



Habilitada para avaliar projetos da **Lei Federal de Incentivo à Cultura** para: Análise de medidas de acessibilidade à produtos e bens culturais (Análise de medidas de acessibilidade à produtos e bens culturais); Artes Visuais (Exposição de artes visuais que possua em sua concepção tratamento artístico e curatorial, em quaisquer suportes abrangendo as seguintes categorias: pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, objeto, grafite, instalação, performances, vídeo-arte, artes digitais, arte eletrônica, design, arquitetura, moda, arte cibernética e artes gráficas, que poderão se organizar sob a forma de exposições, feiras, festivais, mostras, circuitos artísticos); Humanidades (Manutenção, preservação ou restauração de **acervos bibliográficos** e arquivísticos compreendidos por livros ou obras de referência, impressos ou eletrônicos, de valor artístico, literário ou humanístico); Museus e Memória (Documentação e digitalização de acervos, sistemas de informações); Museus e Memória (Exposições realizadas em museus, exposições organizadas com acervos de museus e museografia); e Música (Música em geral) (2020)



Edital N° 1/2018: Credenciamento de Pareceristas

publicado: 10/01/2020 11h11 última modificação: 10/01/2020 11h21

A Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania torna publico o resultado final do Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 1/2018.

O certame contabilizou 1390 inscrições recebidas que foram analisadas pela Comissão de Credenciamento, com base nos critérios definidos em edital, formação acadêmica, experiência na área em que se propunha a atuar e também na elaboração de pareceres. Os candidatos habilitados, conforme lista constante do Anexo I serão individualmente convocados para as providências de efetivação da contratação, que terá vigência de um ano, prorrogável por iguais períodos, com limite de cinco anos. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail credenciamentopareceristas@cidadania.gov.br

2018

ANEXO Planilha Habilitados-Resultado Final 10 de January de 2020	ANEXO Planilha Inabilitados-Resultado Final 10 de January de 2020
Download	Download

Parecerista de projetos culturais na área de **Literatura** para a Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo (2020)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO POR MEIO DE PROFISSIONAIS NAS COMISSÕES JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2020

CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, por meio do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.310.626/0001-01, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por seu Secretário FABRÍCIO NORONHA FERNANDES, brasileiro, solteiro, produtor cultural, portador do CPF nº 111.780.137-31 e RG nº 1.943.166-ES.

CONTRATADO(A):

Razão Social: Myreika Lane de Oliveira Falcão 43368409387
Nome Fantasia: Zabelim Criativa
CNPJ: 26.320.524/0001-53
Endereço: Rua Adolfo Herbster, 158, Benfica, CEP 60020-330, Fortaleza - CE
Telefone: (85) 98646-1494 / 3223-4729
E-mail: myreika@gmail.com
Representante Legal: Myreika Lane de Oliveira Falcão
RG do Representante Legal: 20163046713
CPF do Representante Legal: 43368409387

DADOS DO PROFISSIONAL SELECIONADO:

Nome completo: Myreika Lane de Oliveira Falcão
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Produtora cultural
Número do RG: 20163046713
Número do CPF: 43368409387
Endereço residencial: Rua Adolfo Herbster, 158, Benfica, CEP 60020-330, Fortaleza - CE
Telefone: (85) 98646-1494 / 3223-4729
E-mail: myreika@gmail.com

1- DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados como integrante da Comissão Julgadora do Edital nº **018/2019 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NO ESPÍRITO SANTO**, conforme resultado final do Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura.

2- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

8.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

8.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

8.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

8.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

9- DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes.

10- DO FORO:

Fica eleito o foro de Vitória – Espírito Santo, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Contrato, assinam-no as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

Vitória, 13 de março de 2020

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
CONTRATANTE

CONTRATADO

Myreika Lane de Oliveira Falcão 43368409387 (MEI)

CAPTURADO POR	
ELIANE PERIN ASSISTENTE GESTAO - DT SECULT - SECULT	
DATA DA CAPTURA	03/04/2020 10:25:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO Assinado em 02/04/2020 16:48:37 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FABRICIO NORONHA FERNANDES SECRETARIO DE ESTADO SECULT - SECULT Assinado em 03/04/2020 10:25:42 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-95NJDM>



Consulta via leitor de QR Code.



DECLARAÇÃO

A **Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - Funalfa** declara, para os devidos fins, que **Myreika Lane de Oliveira Falcão** atuou como parecerista da área *Literatura*, no processo de análise de projetos inscritos no Edital 2019 do PROGRAMA CULTURAL MURILO MENDES, no período de novembro a dezembro de 2019.

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2019


José Américo Mancini de Paiva Júnior
Diretor-geral da Funalfa



FUNALFA

Programa Cultural
Muriilo Mendes

Parecerista de projetos culturais na área de **Música** para a Secretaria de Cultura de Goiás - Fundo de Arte e Cultura (SEDUCE) (2019)



Secretaria de
Estado de
Cultura



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás certifica que:

Myreika Lane de Oliveira Falcão

Atuou como parecerista na Comissão Especial de Avaliação dos projetos inscritos no Edital de: Fomento da Música, durante os dias 19 de Junho a 20 de Agosto de 2019.


Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello
Gerente de Planejamento e Fomento

Sacha Eduardo Witkowski Ribeiro de Mello
Gerente de Planejamento e Fomento



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019 - ANO CIII - Nº 22.638

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº007/2019-I. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado da Bahia. **Fundada no Art. 25, Inciso I, § 1º e 2º da Lei 9.696/93. Valor Global Estimado:** 17.334,00 (dezesete mil e trezentos e trinta e quatro reais). **Data da Ratificação:** 20/03/2019.

CONTRATO N.º 057/2019 - Termos de Inexigibilidade 007/2019. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia, CNPJ 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado da Bahia. **Prazo de Execução:** 267 (duzentos e sessenta e sete) dias. **Valor Global Estimado:** 17.334,00 (dezesete mil e trezentos e trinta e quatro reais). **Data da assinatura:** 20/03/2019. **JUDISNEI ALVES DE SOUZA** - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

ANÚNCIO DE ABERTURA - PREGÃO Nº 0042/2019 (ELETRÔNICO) - COMPEL - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa de locação de equipamentos de diagnóstico por imagem e manutenção preventiva e corretiva para as unidades de saúde do município de Camaçari-BA. **Acolhimento:** 25/04/2019 a partir das 08h00min. **Abertura:** 25/04/2019, às 15h00min. **Disputa:** 26/04/2019, às 08h00min. **(Horário Brasília) Edital/Informações:** www.licitacoes.com.br. **Tel: (71) 3621-6778/8880** - Monique de Jesus Fonseca - Pregoeira.

APOSTILA 004

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, informa a retificação do elemento de despesas dos contratos abaixo relacionados, referente ao Credenciamento nº 004/2018, Processo Licit nº 00037.11.07.682.2018, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas para exercerem atividades de parcerias no âmbito dos editais e atividades da Secretaria de Cultura de Camaçari a serem lançados no ano de 2018.

Contrato nº 172/2018 - Processo administrativo nº 00393.11.07.682.2018 - Myrielle Laine de Oliveira Paçcão;
Contrato nº 173/2018 - Processo administrativo nº 00396.11.07.682.2018 - Nadja Miranda de Carvalho;
Contrato nº 174/2018 - Processo administrativo nº 00348.11.07.682.2018 - Igor Alexander Nascimento de Souza;
Contrato nº 175/2018 - Processo administrativo nº 00349.11.07.682.2018 - Kacia Cunha Melo Moreira dos Santos;
Contrato nº 176/2018 - Processo administrativo nº 00354.11.07.682.2018 - Ivanildo Antônio da Silva;
Contrato nº 177/2018 - Processo administrativo nº 00355.11.07.682.2018 - Natan Carlos Raposo Duarte;
Contrato nº 178/2018 - Processo administrativo nº 00361.11.07.682.2018 - Carlos Marcelo Pacheco de Medeiros;
Contrato nº 179/2018 - Processo administrativo nº 00360.11.07.682.2018 - Janeide Maria Borges de Oliveira.
On de se lê:

UND GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
16 - SECRETARIA DA CULTURA	2030 - FOMENTO AS ARTES	30903000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0100000 - RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

UND GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
16 - SECRETARIA DA CULTURA	2030 - FOMENTO AS ARTES	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0100000 - RECURSOS ORDINARIOS

Camaçari, 11 de abril de 2019.
MARCIA NORMANDO TUDE - SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018 - Fase de Habilitação
Objeto: contratação de Empresa Especializada para Realização do Gerenciamento das Atividades de Engenharia e Serviço Social do Programa de Liberação Integrada na Base do Rio Camaçari - Fase 2, integrante do Programa de Saneamento Integrado do Município de Camaçari - PAC 2.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que após análise anterior e minuciosa "interna", julgou e considerou HABILITADAS as empresas 001 - DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 002 - R K ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 003 - COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, e 004 - UFC ENGENHARIA LTDA. **Publique-se:** no Portal de Compras do Município - D O E e D O U - abrindo-se o prazo recursal para os possíveis interessados. **Não havendo interposição de recursos** - ficam convocados para a abertura dos Envelopes de Propostas Técnicas - cuja sessão dar-se-á no dia 24 de abril de 2019 - às 08:00h, no mesmo endereço / local / auditorio. **Camaçari, 11 de abril de 2019** - Manoel Alves Carneiro - Presidente em exercício.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 007-2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - COMPEL - A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL informa que na publicação do Termo de Colaboração nº 07/2018 referente ao Processo nº: 00738.11.07.682.2018, Chamamento Público nº 001/2018, veiculado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.292, jornal Correio da Bahia do dia 15/12/2018 e no Diário Oficial da União nº 241 de 17/12/2018, onde se lê: Os recursos orçamentários para a execução do disposto no objeto desta Edital da Chamamento Público correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social (unidade orçamentária 1533) na seguinte dotação: 08.244.0004.4094 - ACESSUAS Trabalho, fonte 0328 Elemento Despesa 330049. **Leia-se:** Os recursos orçamentários para a execução do disposto no objeto deste Edital de Chamamento Público correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social (unidade orçamentária 1537) na seguinte dotação: 08.244.0004.4094 - ACESSUAS Trabalho, fonte 0328000 Elemento Despesa 33904300 Ana Carla Costa Faim - Presidente em Exercício da COMPEL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2018 - Da Reformulação / Classificação de Propostas de Preços
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de loteamento com 56 casas - conforme projeto básico, planilhas e demais anexos, no Município de Camaçari, Bahia-----
O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO

Diário Oficial do Estado da Bahia

COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, Câmaras de Vereadores e demais entes públicos municipais do Estado da Bahia, que não possui agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), poderá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal. **Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones (71) 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br**

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene, hospedado na EGBA.

A Diretoria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI**

AVENIDA FRANCISCO DRUMOND
CENTRO
CAMAÇARI
BA
CNPJ: 14.109.763/0001-80

Ordem de Fornecimento

Número: 84992260 Data da Ordem: 10/04/2019
Solicitação/SD:
Licitação/Compra: 0037/2018.....
Contrato N°: 172/2019 Data do Contrato: 25/03/2019
Ata N°:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXERCEREM ATIVIDADES DE PARECERISTAS NO ÂMBITO DOS EDITAIS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE CAMAÇARI.

Fornecedor: MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO
Endereço: RUA ADOLFO HERBSTER
Município: FORTALEZA CEP: 60020-330 Telefone: Fax:
E-mail: CNPJ/CPF: 433.684.093-87 Ins. Estadual: INSS/PIS:
Banco/Agência: C. Corrente/Dig.:

Especificação dos Produtos						
It.	Quant.	Un.	Produto	Marca	Valor Unitário(R\$)	Valor(R\$)
001	1,00	Und.	10310200005 - PARECERISTA		2.500,0000	2.500,0000
Total Geral:						2.500,0000

Valor por extenso: dois mil e quinhentos reais

Unidade: 1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Projeto / Atividade: 2030 - FOMENTO ÀS ARTES
Elemento de Despesa: 33903600000000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0310000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia-superaV

Fabio Angelo Silva Carneiro
Coordenador
Cad. 051212-6

AUTORIZADOR

José Carlos Reis Santos
Cad 831452
UNIDADE SOLICITANTE

Condição de Pagto:	Data de Vencimento:	Prazo de Entrega:
		Comprador: FÁBIO ÂNGELO SILVA CARNEIRO
		Empenho/Orgão/Ano:

Departamento de Suprimentos:

Data:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM

Local de Entrega:

RUA DO TELEGRAFO, CIDADE DO SABER - CENTRO - -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 68

Fonte: 1.001.0000.00.01. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) em parcela única. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses dias consecutivos, a contar da data de sua publicação. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR e Lais Tercariol Vitral – CONTRATADO(A)/PARECERISTA. DATA: 07 de novembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 243/2019 DA CHP 015/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, Inscrito(a) no CPF nº 141.320.793-68. OBJETO: O Presente Instrumento tem por Objeto a Contratação do Serviço de Análise de Projetos Inscritos Junto ao VIII Edital Das Artes De Fortaleza – CHP 020/2019, na(s) seguinte(s) Linguagem(ns): Cultura Tradicional e Popular. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal Da Cultura De Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elemento de despesas: 339036 Fonte: 1.001.0000.00.01. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS) em parcela única. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses dias consecutivos, a contar da data de sua publicação. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR e Maruça Rodrigues de Lima – CONTRATADO(A)/PARECERISTA. DATA: 07 de novembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 244/2019 DA CHP 015/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: ERACYLDO VIANA PESSOA, Inscrito(a) no CPF nº 247.769.982-20. OBJETO: O Presente Instrumento tem por Objeto a Contratação do Serviço de Análise de Projetos Inscritos Junto ao VIII Edital Das Artes De Fortaleza – CHP 020/2019, na(s) seguinte(s) Linguagem(ns): Artesanato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal Da Cultura De Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elemento de despesas: 339036 Fonte: 1.001.0000.00.01. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) em parcela única. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses dias consecutivos, a contar da data de sua publicação. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR e Eracyldo Viana Pessoa – CONTRATADO(A)/PARECERISTA. DATA: 07 de novembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 245/2019 DA CHP 015/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: JULIANA MACHADO OLIVEIRA, Inscrito(a) no CPF nº 040.269.756-14. OBJETO: O Presente Instrumento tem por Objeto a Contratação do Serviço de Análise de Projetos Inscritos Junto ao VIII Edital Das Artes De Fortaleza – CHP 020/2019, na(s) seguinte(s) Linguagem(ns): Artes Visuais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal Da Cultura De Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elemento de despesas: 339036 Fonte: 1.001.0000.00.01. VALOR: O valor contratual global

importa na quantia de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL SETECENTOS REAIS) em parcela única. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses dias consecutivos, a contar da data de sua publicação. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR e Juliana Machado Oliveira – CONTRATADO(A)/PARECERISTA. DATA: 07 de novembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 246/2019 DA CHP 015/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, Inscrito(a) no CPF nº 433.684.093-87. OBJETO: O Presente Instrumento tem por Objeto a Contratação do Serviço de Análise de Projetos Inscritos Junto ao VIII Edital Das Artes De Fortaleza – CHP 020/2019, na(s) seguinte(s) Linguagem(ns): Literatura e Música. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal Da Cultura De Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elemento de despesas: 339036 Fonte: 1.001.0000.00.01. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.300,00 (SEIS MIL TREZENTOS REAIS) em parcela única. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses dias consecutivos, a contar da data de sua publicação. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, e Myreika Lane de Oliveira Falcão – CONTRATADO(A)/PARECERISTA. DATA: 07 de novembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 247/2019 DA CHP 015/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA, Inscrito(a) no CPF nº 846.333.013-49. OBJETO: O Presente Instrumento tem por Objeto a Contratação do Serviço de Análise de Projetos Inscritos Junto ao VIII Edital Das Artes De Fortaleza – CHP 020/2019, na(s) seguinte(s) Linguagem(ns): Literatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal Da Cultura De Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elemento de despesas: 339036 Fonte: 1.001.0000.00.01. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL SETECENTOS REAIS) em parcela única. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses dias consecutivos, a contar da data de sua publicação. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: Antonio Gilvan Silva Paiva – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR e Ismael Fabricio de Alencar Oliveira – CONTRATADO(A)/PARECERISTA. DATA: 07 de novembro de 2019.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO PARECERISTA Nº 248/2019 DA CHP 015/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR. CONTRATADO: HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, Inscrito(a) no CPF nº 090.547.248-97. OBJETO: O Presente Instrumento tem por Objeto a Contratação do Serviço de Análise de Projetos Inscritos Junto ao VIII Edital Das Artes De Fortaleza – CHP 020/2019, na(s) seguinte(s) Linguagem(ns): Música e Cultura Tradicional e Popular. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal Da Cultura De Fortaleza - SECULTFOR a partir da seguinte dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0001 Elemento de despesas: 339036 Fonte: 1.001.0000.00.01. VA-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2316

Florianópolis/SC, sexta-feira, 16 de novembro de 2018

pg. 11

para a prestação de serviços na publicação de matérias de caráter oficial e legal tais como editais de licitação e outros informativos. **Modalidade de Licitação:** Chamada Pública Nº 251/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA. **Valor:** O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** Este Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado em atenção a Lei 8.666/93 e Edital de Chamada Pública n. 251/SMA/DSLC/2018. **Dotação:** Projeto Atividade: 2.065, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, e na Fonte de Recursos: 80. **Data de Assinatura:** 25/10/2018. **Nome das partes que assinaram:** Sra. Roseli Maria da Silva Pereira, pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e pela empresa: Sr. Marcello Correa Petrelli.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 754/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Simone Marçal ME. CNPJ: 17.249.804/0001-21. Objeto: Contratação de julgador ao Edital de Apoio às Culturas de 2018 que, por sua vez, visa analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que serão contemplados no Edital de Apoio às Culturas/2018. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor total do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 755/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Paula Gotelip de Souza Corrêa. CPF: 045.243.526-94. Objeto: Contratação de Paula Gotelip de Souza Corrêa para prestar serviço de julgadora com a finalidade de analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que serão contemplados no Edital de Apoio às Culturas. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor total do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 756/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Marcio Augusto Ribeiro Freitas. CPF: 078.129.197-65. Objeto: Contratação de Marcio Augusto Ribeiro Freitas para prestar serviço de julgador com a finalidade de analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que serão contemplados no Edital de Apoio às Culturas. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor total do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 757/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Cristiane Marques de Oliveira. CPF: 302.244.338-22. Objeto:

Contratação de Cristiane Marques de Oliveira para prestar serviço de julgadora com a finalidade de analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que serão contemplados no Edital de Apoio às Culturas. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor total do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 758/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Ligia Batista Ferreira. CPF: 041.971.629-79. Objeto: Contratação de Ligia Batista Ferreira para prestar serviço de julgadora com a finalidade de analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que serão contemplados no Edital de Apoio às Culturas. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor total do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 759/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Myreika Lane de Oliveira Falcão. CPF: 433.684.093-87. Objeto: Contratação de Myreika Lane de Oliveira Falcão para prestar serviço de julgadora com a finalidade de analisar os projetos inscritos e selecionar aqueles que serão contemplados no Edital de Apoio às Culturas. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor total do contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 764/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Edson Serviços de Torno e Solda Ltda. ME. CNPJ 13.238.785/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de recuperação/instalação de portas traseiras do baú, estribos traseiros para os Garis, e serviço de troca da travessa traseira do baú acoplado em caminhão Ford C 1217 número de frota 371 para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Vigência: 31/12/2018. Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 765/SMA/DSLC/2018 - Contratado: Rodima Equipamentos Rodoviários Ltda. CNPJ 79.522.066/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de recuperação de equipamento do tipo grua, acoplado ao



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Myreika Lane de Oliveira Falcão,
portador (a) da carteira de identidade nº 2016304671-3, Órgão Expedidor SSPCE
inscrito no CPF sob o nº 433.684.093-87, residente à
Rua Adolfo Herbster, 158 - Benfica, CEP:
60020-330 na cidade de(o) Fortaleza, UF: CE
profissional credenciado, doravante denominado CREDENCIADO, no âmbito do Ministério da Cultura, doravante denominado CREDENCIANTE, neste ato representado pelo(a) Sr. José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, firmo o presente **Aditivo ao Termo de Compromisso** para a prestação de serviços de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais, observadas as disposições do Edital de Credenciamento nº 1/2014, retificado pelo Edital nº 1/2015, da Portaria nº 83 com suas alterações e da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso indigitado, firmado entre as partes mencionadas acima, em 21/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta – Do Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a contar de **21 de agosto de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário de Fomento e Incentivo a Cultura - SEFIC do **CREDENCIANTE**, exarada no **Processo n.º 01400.006785/2008-40**, e encontra amparo legal no Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes acima, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso firmado entre as partes indigitadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

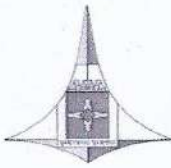
Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Pelo Credenciante

Pelo Credenciado

Myreika Lane de Oliveira Falcão

**Secretário de Fomento e Incentivo à
Cultura**




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Termo de Credenciamento nº 72/2018

**Termo de Credenciamento para exercerem as atividades de
avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos
nas seleções do FAC.**

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.658.028/0001-09, situada em Brasília - DF, via N2 anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, neste ato representada pelo Sr. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, o sr. (a) MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, inscrito no CPF sob o nº. 433.684.093-87, doravante denominada CREDENCIADO(A), resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos inscritos nas seleções do FAC, com inexigibilidade de licitação, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, "caput", e demais artigos aplicáveis, além da Lei Complementar Nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC), do Decreto Distrital nº 38.933/2018, com fundamento também no Decreto nº36.520/2015 e do Edital de Credenciamento do Fundo de Apoio à cultura nº. 13/2018 e seus anexos.

Brasília, 23 de outubro de 2018.


MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO
Avaliador Técnico de Mérito Cultural


Luis Guilherme Almeida Reis
Secretário de Estado de Cultura

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
JULGADORAS DOS EDITAIS FUNCULTURA DE 2018**

ANEXO III - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, por meio do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.310.626/0001-01, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por seu Secretário **JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF nº 244.122.017-91 e da CI nº 171.125 SSP/ES.

CONTRATADO(A):

Razão Social: Myreika Lane de Oliveira Falção 43368409387

CNPJ: 26.320.524/0001-53

Endereço completo: Rua Adolfo Herbster, 158, Benfica, Fortaleza-CE. CEP: 60020-330.

Telefone: (85) 3223.4729 / 98646-1494

E-mail: myreika@gmail.com

Nome do Representante Legal: Myreika Lane de Oliveira Falção

Número do RG do Representante Legal: 2016304671-3

Número do CPF do Representante Legal: 433.684.093-87

1- DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados como integrante da Comissão Julgadora do **Edital nº 006/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE INCENTIVO À LEITURA**, conforme resultado final do Edital de Seleção de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2018, publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 2018.

2- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1- Como integrante da Comissão Julgadora do Edital em referência, o(a) Contratado(a) deverá executar os seguintes serviços profissionais especializados:

- a) Analisar o conteúdo dos projetos inscritos no Edital da área de competência, de acordo com os critérios de seleção do referido Edital, atribuir pontuação aos projetos, considerando a pontuação definida para cada critério, apresentar suas considerações aos demais integrantes da Comissão Julgadora, em reuniões via meio eletrônico (internet), preencher formulários, emitir parecer sobre o projeto e outros documentos de registro da avaliação e pontuação dada ao projeto, definidos pela Secretaria de Estado da Cultura – Gerência do Funcultura;
- b) Comparecer às reuniões via meio eletrônico (internet), no período previsto para a conclusão da análise das propostas e decisão, em data a ser agendada posteriormente, de acordo com o cronograma de seleção dos Editais 2018;
- c) Assinar formulários, pareceres, atas e outros documentos de registro da seleção dos Editais 2018;
- d) Analisar, emitir parecer, decidir e assinar atas de julgamento, sobre eventuais recursos à decisão da Comissão Julgadora, de acordo com o Edital.

Myreika

8- DAS PENALIDADES:

O não cumprimento das exigências de qualquer das cláusulas deste Contrato, implicará, cumulativamente, na inabilitação do contratado para firmar novos compromissos com a SECULT, não obstante às penas e sanções legais cabíveis, de ficar impossibilitado, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, de contratar ou licitar com a SECULT, além de ficar o mesmo obrigado a pagar multa no valor correspondente a 10% do valor do serviço, objeto deste Contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

9- DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura, até janeiro de 2019, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes.

10- DO FORO:

Fica eleito o foro de Vitória – Espírito Santo, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Contrato, assinam-no as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

Vitória, 18 de julho de 2018.



JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
CONTRATANTE



RAZÃO SOCIAL: MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALÇÃO 43368409387
CNPJ: 26.320.524/0001-53
Nome do Representante Legal: Myreika Lane de Oliveira Falcão
Número do RG do Representante Legal: 2016304671-3
Número do CPF do Representante Legal: 433.684.093-87
CONTRATADO

PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

EDITAL Nº 11/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE **PARECERISTAS**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado do sorteio dos pareceristas que estarão a cargo da avaliação técnica das propostas ou dos candidatos inscritos nos editais em aberto dos projetos do Programa Assembleia Cultural.

RESULTADO

3º	Silvana Soares Silva	14	70840
1º	Talita Jordina Rodrigues	15	70173
2º	Gabriela Clemente de Oliveira	4	71301
3º	Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves	10	70712

ÁREA V – MÚSICA ERUDITA

SORTEADOS

	CREDENCIADO	NÚMERO	PROTOCOLO
1º	Marcelo Ramos de Souza	9	71002
2º	Alfredo Ribeiro da Silva	1	70645
3º	Marcos Matturo Foschiera	10	71078

SUPLENTE

1º	André Teixeira Brant da Costa Ribeiro	2	70982
2º	Carla Silva Reis	4	70830
3º	Marcelo de Magalhães Cunha	8	71366

ÁREA VI – MÚSICA (EXCETO MÚSICA ERUDITA)

SORTEADOS


	CREDENCIADO	NÚMERO	PROTOCOLO
1º	Carolina Marques Henriques Ficheira	6	70451
2º	Myreika Lane de Oliveira Falcão	19	70191
3º	Clara Marques Campos	5	70224
4º	Bruno Madeira	3	70562
5º	Pamela Luciano F. Correa Coutinho	18	70528
6º	Maria Betânia Gomes da Silva	16	71135

SUPLENTE

1º	Rafael Ribeiro Alves de Sousa	20	70547
2º	Leonardo da Conceição Serra	13	71345
3º	Raquel Krauss Teixeira	21	70503
4º	Kelly Cristina de Souza dos Santos	12	70353
5º	Fabio Wanderley Janhan Sousa	8	70717
6º	Rodrigo Garcia Pacheco	22	70976

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 10				
	Data e Hora da Emissão	24/02/2018 16:34:29	Competência	02/2018	Código de Verificação	778072811			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCAO 43368409387							
Nome Fantasia		ZAB CULTURAIS							
CPF/CNPJ	26.320.524/0001-53	Insc Municipal	471.289-7	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R ADOLFO HERBSTER,158 - BENFICA CEP:60.020-330							
Complemento		Telefone	(85)3223-4729	E-mail	myreika@gmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
CPF/CNPJ	17.516.113/0001-47	Inscrição Municipal		Município	BELO HORIZONTE - MG				
Endereço e CEP		RUA RODRIGUES CALDAS, 30 - SANTO AGOSTINHO CEP: 30.190-921							
Complemento		Telefone	(31)2108-7800	E-mail	selecao.cultural@almg.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Avaliação e emissão de pareceres de 49 projetos culturais na área literária do LOTE I para o PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS, N.º 11, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
6.03 / 960929999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		1.650,98		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		1.650,98	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo		1.650,98	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		0,00	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.650,98		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

Vitória (ES), Quarta-feira, 01 de Novembro de 2017.

47

Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2017 (processo nº 78800927),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **003/2017** - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA HIP HOP:

-Tais Gomes Vieira de Souza
-Eduardo José Barbosa
-Roberto Ferreira dos Santos

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de outubro de 2017

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 044-S, de 31 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2017 (processo nº 78800927),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA**

prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **004/2017** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA COLETIVOS ARTÍSTICOS JUVENIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

-Luciana Mello dos Santos
-João Paulo Pontes e Silva
-Daniel Gonçalves Morelo

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de outubro de 2017

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 045-S, de 31 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2017 (processo nº 78800927),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **005/2017** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PONTOS DE MEMÓRIA:

-Inês Cordeiro Gouveia
-João Paulo Vieira Neto
-Isabelle Cristine da Rocha Albuquerque

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de outubro de 2017

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 046-S, de 31 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2017 (processo nº 78800927),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **006/2017** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE INCENTIVO À LEITURA:

-Diana de Hollanda Cavalcanti Aldenor da Silva Pimentel
-Myreika Lane de Oliveira Falcão

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de outubro de 2017

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 047-S, de 31 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2017 (processo nº 78800927),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **007/2017** - EDITAL DE SELEÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS DE AUTORES RESIDENTES NO ESPÍRITO SANTO:

-Lilian Fontes Moreira
-Miguel Jost Ramos
-Wilberth Claython Ferreira Salgueiro

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 31 de outubro de 2017

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 048-S, de 31 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, e Lei Complementar nº 391/2007 e Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção e Credenciamento de Profissionais para Composição das Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura de 2017 (processo nº 78800927),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista nos EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **008/2017** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Nº **010/2017** - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

-Jefferson Gonçalves Correia
-Renato Fonseca de Arruda
-Denise Adriana Argenta

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Despacho/SRH nº 538/2017: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, concede outorga prévia para lançamento de efluentes tratados, Ribeirão Taboca, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, JARDIM BOTÂNICO/DF. Processo nº 197.001.767/2016.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br. RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/201
PROCESSO: 00391.00010695/2017-00. PARTES: IBRAM/DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, art. 24, XIII, da Lei 8.666/93. OBJETO: contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP para a prestação dos serviços relacionados abaixo, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, em regime semi-aberto, aberto e livramento condicional, geridos pela Fundação, obedecida a qualificação e aptidão de cada sentenciado. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá de vigência de 36 (trinta e seis) meses, entrando em vigor no dia 28/06/2017. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.121.623,20 (um milhão cento e vinte e um mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), já empenhado o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pela nota de empenho nº. 2017NE00221; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18421621124268398; FONTE DE RECURSOS: 100, 157, 220, 232 e 420; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 33.91.39; EVENTO: 400091; DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017, Objeto: Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado Casa de Chá, em dois pavimentos, com área edificada de 167,34 m² (cento e sessenta e sete, trinta e quatro metros quadrados), localizado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração comercial por uma única empresa, com o objetivo de comercialização de plantas vivas, respectivos insumos e acessórios, livros, artefatos, artesanato, alimentos e bebidas, por conta e risco do futuro Concessionário, em conformidade com as especificações e condições constantes do Projeto Básico, de que trata o Anexo I do Edital, de acordo com o Processo nº: 195.000.049/2017. Modalidade: Concorrência. Tipo: Maior Oferta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. DATA DA ABERTURA: 06/09/2017, as 10h00 min horas. LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 3366-5448, (61) 3366-1430.

Em 07 de agosto de 2017.
GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Jardim Botânico de Brasília torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017, Objeto: Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado Casa de Chá, em dois pavimentos, com área edificada de 167,34 m² (cento e sessenta e sete, trinta e quatro metros quadrados), localizado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, com a finalidade específica de exploração comercial por uma única empresa, com o objetivo de comercialização de plantas vivas, respectivos insumos e acessórios, livros, artefatos, artesanato, alimentos e bebidas, por conta e risco do futuro Concessionário, em conformidade com as especificações e condições constantes do Projeto Básico, de que trata o Anexo I do Edital, de acordo com o Processo nº: 195.000.049/2017. Modalidade: Concorrência. Tipo: Maior Oferta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. DATA DA ABERTURA: 06/09/2017, as 10h00 min horas. LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados no certame.

Em 07 de agosto de 2017.
GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL LIC DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA DO DF PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO PARECERISTA DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS CULTURAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017, torna pública a homologação do resultado final da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de análise técnica de projetos inscritos nas seleções da Lei de Incentivo à Cultura. Consta do resultado, o nome do(a) candidato(a), o número de identificação, o grupo (segundo) do teste, o resultado em relação à avaliação de parecer e a nota do teste:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 50012017080800084

CANDIDATO	NÚMERO	GRUPO	APTO/ INAP-TO	NOTA
Aline Fernanda dos Santos Pereira	081	A	APTO (A)	85
Ana Carolina Strapacao Guedes Vianna	097	A	APTO (A)	83
Ana Cartaxo Bandeira de Melo	016	A	INAPTO (A)	60
Ana Silveira Marfins	049	A	*	-
Anderson Ferreira Floriano	083	A	APTO (A)	83
André Luiz Fernandes Andries	038	A	*	-
Andréia da Costa Fernandes	039	A	APTO(A)	75
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	040	A	APTO (A)	83
Carolina Marques Henriques Fideleira	041	A	*	-
Cibele Ribeiro da Silva	070	A	*	-
Cleber Lopes Pereira	051	A	*	-
Cristiana Gimenes Parada dos Santos	020	A	APTO (A)	88
Cristiane Marques de Oliveira	052	A	APTO (A)	86
Daniel Bender Ludvig	084	A	APTO (A)	87
Dianela da Silva Faria	021	A	*	-
Diana de Holanda Cavalcanti	107	A	APTO (A)	78
Doracine Soares Leão	054	A	APTO (A)	91
Elenor Jose Cecon Junior	073	A	APTO (A)	100
Ellen Christina Ribeiro Krohn	055	A	*	-
Fernanda de Andrade	023	A	APTO (A)	81
Fernanda Ellen Rodrigues Almeida-Lencart	003	A	APTO (A)	87
Geraldine Ouaglia	074	A	INAPTO (A)	60
Giancarlo Martins	024	A	*	-
Gleisiane Pinheiro dos Santos	057	A	APTO (A)	73
Ipojuca Pereira da Silva	058	A	*	-
Isabella Atyade Henrique	025	A	INAPTO (A)	60
Jose Eduardo Mansur	100	A	APTO (A)	84
Jose Ricardo Coutart	090	A	APTO (A)	84
Juliana Lopes da Silva	026	A	*	-
Lais Santos de Almeida	027	A	INAPTO (A)	59
Lais Tercariol Vitral	111	A	APTO (A)	81
Leonardo Silveira Fernandes	113	A	APTO (A)	94
Leticia de Cassia Costa de Oliveira	101	A	*	-
Leticia Martins Dias	077	A	APTO (A)	96
Leticio Enrico Vieira Attia	091	A	*	-
Lya Pereira Baptista	045	A	APTO (A)	73
Marcio Augusto Ribeiro Freitas	046	A	APTO (A)	84
Maria Clara Guimarães Pereira dos Santos	047	A	INAPTO (A)	59
Maria Emilia Faganello	102	A	APTO (A)	80
Mariana Costa Barbosa	006	A	*	-
Mariana Coutinho Hodecker	030	A	APTO (A)	88
Morgana Maria Pessoa Soares	007	A	APTO (A)	84
Natalia Caetano Silva	078	A	*	-
Orleni Cunha Torres	079	A	APTO (A)	76
Patricia Nascimento	048	A	*	-
Patricia Teles Sobreira de Souza	032	A	APTO (A)	76
Renata Fernandes Fontalimas	049	A	APTO (A)	70
Ricardo Andre Santana Bessa	039	A	INAPTO (A)	60
Rosa Helena Kusack	063	A	*	-
Sandra Helena Gonzaga Pedrosa	033	A	*	-
Solange Bighetti	034	A	APTO (A)	71
Tatiana Vieira Assumpção Richard	064	A	INAPTO (A)	60
Thalita Mendes Moreira	036	A	INAPTO (A)	60
Theotonio de Paiva Botelho	094	A	APTO (A)	83
Tissiana dos Santos Carvalhêdo	095	A	APTO (A)	89
Vanessa Maria Alvares Cançado	013	A	*	-
Vanessa Gomes	096	A	*	-
Williams Wilson de Santana	080	A	*	-

* Candidatota) não entregou o teste (parecer).

CANDIDATO	NÚMERO	GRUPO	APTO/ INAP-TO	NOTA
Adriana Donato dos Reis	110	B	APTO (A)	80
Adriana Veloso Meireles	014	B	*	-
Aguinaldo Caçado de Castro Aquinho Coelho	105	B	APTO (A)	78
Aline Fernanda dos Santos Pereira	081	B	*	-
André Luiz Fernandes Andries	038	B	*	-
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	040	B	*	-
Cecília da Rocha Pessoa	069	B	APTO (A)	83
Cristiane Marques de Oliveira	052	B	APTO (A)	83
Daniel Caldera Melo	098	B	APTO (A)	82
Diana de Holanda Cavalcanti	107	B	*	-
Douglas Teixeira Nunes Santos	042	B	INAPTO (A)	60
Francisco Fernando Braga Meirezes	087	B	*	-
Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa	088	B	*	-
Isabella Atyade Henrique	025	B	APTO (A)	73
Isabel Magnani	004	B	APTO (A)	71
Janaina Chavier Silva	109	B	*	-
Jose Eduardo Mansur	100	B	APTO (A)	74
Juliana Lopes da Silva	026	B	*	-
Koraica Prince Tessari de Lima	108	B	APTO (A)	76
Leticia de Cassia Costa de Oliveira	101	B	*	-
Lilian Alves Gomes	059	B	APTO (A)	83
Luiz Roberto de Andrade Marchesini	060	B	APTO (A)	100
Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes	103	B	APTO (A)	97
Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves	005	B	APTO (A)	87
Nara Luiza Moreira Pino	061	B	APTO (A)	99
Patricia Nascimento	048	B	*	-
Patricia Teles Sobreira de Souza	032	B	INAPTO (A)	60
Renato Fonseca de Arruda	008	B	*	-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rosa Helena Rasuck	063	B	*	-
Taciana Patricia Ferreira Almeida	011	B	INAPTO (A)	44
Tatiana Vieira Assumpção Richard	064	B	INAPTO (A)	60
Tissiana dos Santos Carvalhêdo	095	B	*	-
Verônica Guimarães Brandão da Silva	065	B	*	-
Viviane Soares da Silva	066	B	APTO (A)	87
Zilda Barradas	067	B	APTO (A)	82

* Candidato(a) não entregou o teste (parecer).

CANDIDATO	NÚMERO	GRUPO	APTO/ INAP-TO	NOTA
Adriana Veloso Meireles	014	C	INAPTO (A)	48
Ana Barbara Ramos da Silva	082	C	*	-
Ana Clecia Mesquita de Lima	001	C	*	-
Ana Silveira Martins	049	C	*	-
André Guilherme Medeiros Abibe	017	C	APTO (A)	80
André Luiz Fernandes Andries	038	C	*	-
Carolina Marques Henriques Fi-chera	041	C	APTO (A)	84
Clara Marques Campos	071	C	*	-
Claudia Mana de Holanda Rocha	002	C	APTO (A)	93
Daniel Caldeira Melo	098	C	APTO (A)	73
Daniela Mendes Arruda	085	C	INAPTO (A)	60
Debora Fernandes Herszenhut	086	C	INAPTO (A)	59
Ellen Christina Ribeiro Krohn	055	C	*	-
Francisco Fernando Braga Mene-zes	087	C	*	-
Frederico Augusto Vianna de Ass-is Pessoa	088	C	*	-
Gezalaine Ouagla	074	C	*	-
Jose Eduardo Mansur	100	C	INAPTO (A)	60
Juliana Lopes da Silva	026	C	*	-
Koraica Prince Tessari de Lima	108	C	*	-
Leticia de Cassia Costa de Olivei-ra	101	C	*	-
Lilian Alves Gomes	059	C	INAPTO (A)	39
Luz Roberto de Andrade Marche-sini	060	C	APTO (A)	98
Maria Clara Guimarães Pereira dos Santos	047	C	INAPTO (A)	58
Maria Fernanda Riscali de Lima Moraes	103	C	APTO (A)	88
Patricia Teles Sobreira de Souza	032	C	*	-
Raul Fernando Isidoro Chaves	092	C	APTO (A)	99
Sandra Helena Gonzaga Pedroso	033	C	*	-
Simone Marçal	093	C	APTO (A)	100
Talita Jordana Rodrigues	012	C	INAPTO (A)	40
Tati Lourenço da Costa	035	C	APTO (A)	70
Verônica Guimarães Brandão da Silva	065	C	*	-

* Candidato(a) não entregou o teste (parecer).

CANDIDATO	NÚMERO	GRUPO	APTO/ INAP-TO	NOTA
Ana Carolina Amaral Guimarães	015	D	APTO (A)	76
Ana Cartaxo Bandeira de Melo	016	D	APTO (A)	70
Ana Silveira Martins	049	D	*	-
André Guilherme Medeiros Abibe	017	D	*	-
André Lira Gome Lira	050	D	*	-
Andriela da Costa Fernandes	039	D	*	-
Arlinda Celeste Alves da Silveira	018	D	APTO (A)	76
Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici	040	D	APTO (A)	82
Clairton Rosado Teixeira	106	D	APTO (A)	81
Clara Marques Campos	071	D	*	-
Claudia Mana de Holanda Rocha	002	D	APTO (A)	92
Cleber Lopes Pereira	051	D	*	-
Daniel Bender Ludwig	084	D	APTO (A)	76
Daniela Correa Braga	072	D	APTO (A)	85
Diana de Holanda Cavalcanti	107	D	*	-
Doralice Soares Leão	054	D	APTO (A)	93
Dulce Eliane Ribeiro Matetz	022	D	*	-
Frederico Augusto Vianna de Ass-is Pessoa	088	D	*	-
Cristiano Pinheiro dos Santos	057	D	APTO (A)	79
Guilherme Laurcano Coelho de Moura	099	D	APTO (A)	81
Jose Eduardo Mansur	100	D	INAPTO (A)	58
Juliana Lopes da Silva	026	D	*	-
Juliano Matêio Gentile	076	D	APTO (A)	73
Lais Tercariol Vitral	111	D	*	-
Leonardo Barbosa Rossato	112	D	*	-
Leticia de Cassia Costa de Olivei-ra	101	D	*	-
Leticia Martins Dias	077	D	APTO (A)	96
Lya Pereira Baptista	045	D	*	-
Meissa Teixeira Ornelas	031	D	APTO (A)	83
Morgana Maria Pessoa Soares	007	D	APTO (A)	84
Myreika Lane de Oliveira Falcão	104	D	APTO (A)	76
Orieli Cunha Torres	079	D	INAPTO (A)	46
Patricia Nascimento	048	D	*	-
Sergio Moraes Ribeiro de Men-dorça	010	D	INAPTO (A)	44
Simone Marçal	093	D	APTO (A)	100
Solange Bighetti	034	D	*	-
Tatiana Vieira Assumpção Richard	064	D	INAPTO (A)	60
Thalita Mendes Moreira	036	D	INAPTO (A)	60
Viviane Soares da Silva	066	D	APTO (A)	85

* Candidato (a) não entregou o teste (parecer).

CANDIDATO	NÚMERO	GRUPO	APTO/ INAP-TO	NOTA
Adriano Belisário Fetsosa da Cos-ta	037	E	APTO (A)	-

Adson Rodrigo Silva Pinheiro	068	F	*	-
Ana Carolina Amaral Guimarães	015	F	*	-
Ana Clecia Mesquita de Lima	001	F	INAPTO (A)	60
Anderson Ferreira Flonano	083	F	APTO (A)	86
Arlinda Celeste Alves da Silveira	018	F	INAPTO (A)	60
Carolina Marques Henriques Fi-chera	041	F	*	-
Carolina Menezes Palhares	019	F	*	-
Daniel Caldeira Melo	098	F	APTO (A)	78
Daniela da Silva Farja	021	F	*	-
Diana de Holanda Cavalcanti	107	F	APTO (A)	79
Francisco Fernando Braga Mene-zes	087	F	*	-
Gabriella Crivellente da Nobrega	043	F	APTO (A)	86
Isabella Atayde Henrique	025	F	*	-
Jorge Alan Pinheiro Guimarães	089	F	*	-
Juliana Lopes da Silva	026	F	*	-
Leticia de Cassia Costa de Olivei-ra	101	F	*	-
Lilian Alves Gomes	059	F	*	-
Lilian Fontes Moreira	029	F	INAPTO (A)	54
Luz Roberto de Andrade Marche-sini	060	F	APTO (A)	97
Morgana Maria Pessoa Soares	007	F	APTO(A)	81
Myreika Lane de Oliveira Falcão	104	F	*	-
Patricia Nascimento	048	F	*	-
Rosa Helena Rasuck	063	F	*	-
Taciana Patricia Ferreira Almeida	011	F	INAPTO (A)	60
Talita Jordana Rodrigues	012	F	INAPTO (A)	47
Theotônio de Paiva Botelho	094	F	*	-

* Candidato (a) não entregou o teste (parecer).

CANDIDATO	NÚMERO	GRUPO	APTO/ INAP-TO	NOTA
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	068	F	APTO (A)	98
Ana Clecia Mesquita de Lima	001	F	INAPTO (A)	60
Daniela da Silva Farja	021	F	*	-
Debora Fernandes Herszenhut	086	F	INAPTO (A)	60
Douglas Teixeira Nunes Santos	042	F	INAPTO (A)	60
Ellen Christina Ribeiro Krohn	055	F	*	-
Ferrianda Ellen Rodrigues Almei-da Encarnação	003	F	INAPTO (A)	55
George Michael Alves de Lima	056	F	APTO (A)	72
Igor Alexandre Nascimento de Souza	075	F	APTO (A)	70
Isabella Atayde Henrique	025	F	INAPTO (A)	60
Leticia de Cassia Costa de Olivei-ra	101	F	*	-
Lilian Alves Gomes	059	F	*	-
Lilian Fontes Moreira	029	F	INAPTO (A)	55
Lorraine Oliveira Nunes	044	F	INAPTO (A)	60
Lucio Enrico Vieira Alfia	091	F	*	-
Luz Roberto de Andrade Marche-sini	060	F	*	-
Myreika Lane de Oliveira Falcão	104	F	APTO (A)	78
Nara Luiza Moreira Pino	061	F	*	-
Natália Caetano Silva	078	F	*	-
Renato Fonseca de Arruda	008	F	APTO (A)	90
Rodolfo Nazareth Junqueira Fon-seca	062	F	INAPTO (A)	54
Taciana Patricia Ferreira Almeida	011	F	*	-
Tati Lourenço da Costa	035	F	*	-
Tatiana Vieira Assumpção Richard	064	F	*	-
Tissiana dos Santos Carvalhêdo	095	F	*	-
Williams Wilson de Santana	080	F	*	-

* Candidato(a) não entregou o teste (parecer).

CANDIDATO	NÚMERO	GRUPO	APTO/ INAP-TO	NOTA
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	068	G	*	-
Aline Fernanda dos Santos Pereira	081	G	*	-
Ana Carolina Amaral Guimarães	015	G	APTO (A)	76
Ana Cartaxo Bandeira de Melo	016	G	APTO (A)	70
Ana Clecia Mesquita de Lima	001	G	APTO (A)	82
Ana Silveira Martins	049	G	*	-
Anderson Ferreira Flonano	083	G	APTO (A)	78
André Lira Gome Lira	050	G	*	-
Carolina Marques Henriques Fi-chera	041	G	*	-
Carolina Menezes Palhares	019	G	*	-
Dalva Regina Santos	053	G	APTO (A)	84
Daniel Bender Ludwig	084	G	APTO (A)	76
Debora Fernandes Herszenhut	086	G	INAPTO (A)	60
Douglas Teixeira Nunes Santos	042	G	*	-
Ellen Christina Ribeiro Krohn	055	G	*	-
Ferrianda Ellen Rodrigues Almei-da Encarnação	003	G	APTO (A)	73
Igor Alexandre Nascimento de Souza	075	G	APTO (A)	85
Isabella Atayde Henrique	025	G	APTO (A)	71
Juliana Lopes da Silva	026	G	*	-
Koraica Prince Tessari de Lima	108	G	*	-
Leticia de Cassia Costa de Olivei-ra	101	G	*	-
Leticia Martins Dias	077	G	APTO (A)	96
Lia Vieira Ramalho Bastos	028	G	APTO (A)	84
Lilian Alves Gomes	059	G	*	-
Lilian Fontes Moreira	029	G	INAPTO (A)	50
Lorraine Oliveira Nunes	044	G	INAPTO (A)	41
Lucio Enrico Vieira Alfia	091	G	APTO (A)	91
Maria Clara Guimarães Pereira dos Santos	047	G	*	-
Morgana Maria Pessoa Soares	007	G	APTO (A)	84
Myreika Lane de Oliveira Falcão	104	G	APTO (A)	76
Natália Caetano Silva	078	G	*	-
Patricia Nascimento	048	G	*	-

MAURÍCIO AUGUSTO PERUSSI DE SOUZA, Não Credenciado(a); MELISSA TEIXEIRA ORNELAS, Credenciado(a); MESALAS FERREIRA SANTOS, Não Credenciado(a); MILENA SILVINO EVANGELISTA, Credenciado(a); MOACIR DAVID, Não Credenciado(a); MONICA DE FREITAS MONTEIRO, Não Credenciado(a); MORGANA MARIA PESSOA SOARES, Credenciado(a); MURILO SILVA REZENDE, Não Credenciado(a); MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, Credenciado(a); NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, Credenciado(a); NATÁLIA CAETANO DA SILVA, Credenciado(a); ORALDA BETÂNIA DINIZ, Não Credenciado(a); PÂMELA LUCIANO FERREIRA CORREA COUTINHO, Credenciado(a); PATRÍCIA ARAÚJO DOS REIS, Credenciado(a); PATRÍCIA TELES SOBREIRA DE SOUZA, Não Credenciado(a); PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, Não Credenciado(a); PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO, Não Credenciado(a); RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE, Não Credenciado(a); RAFAEL MOURA DE ANDRADE, Não Credenciado(a); RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA, Credenciado(a); RAONI MACHADO MORAES JARDIM, Credenciado(a); RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA, Credenciado(a); RAVEL ANDRADE DE SOUSA, Não Credenciado(a); REBECA DÉBORA FINGUERMANN, Credenciado(a); REGINA LEVY, Não Credenciado(a); REJANE DE CÁSSIA BARBOSA DA NÓBREGA, Credenciado(a); RENATA BITTENCOURT, Credenciado(a); RENATA FERNANDES FONTANILLAS, Credenciado(a); RENATO FONSECA DE ARRUDA, Credenciado(a); REVETAL LARISSA TEIXEIRA BERY, Não Credenciado(a); ROBERTO LIMBEGGER, Não Credenciado(a); ROBSON ALFIERI, Credenciado(a); ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS, Não Credenciado(a); ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ, Não Credenciado(a); ROBSON SIQUEIRA DA SILVA, Não Credenciado(a); ROSA HELENA RASUCK, Credenciado(a); ROSA MARIA DE OLIVEIRA, Não Credenciado(a); SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO, Credenciado(a); SELMA MARIA SANTIAGO LIMA, Credenciado(a); SILVANA SILVA MARTINS, Não Credenciado(a); SILVANA SOARES SILVA, Não Credenciado(a); SIMONE BORGES CARMAGO DE OLIVEIRA, Não Credenciado(a); SIMONE MARÇAL, Credenciado(a); SO-LANGE BIGUETTI, Não Credenciado(a); SRILIS LEONEL MOURÃO, Não Credenciado(a); SUELEN APARECIDA MARTINS, Não Credenciado(a); SUELI HELENA DE MIRANDA, Não Credenciado(a); SUELY WELSCH LEIPKALN, Credenciado(a); SÚLIAN BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, Não Credenciado(a); SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELO, Credenciado(a); TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA, Credenciado(a); TARSILA ALICE DA SILVA PASSOS, Não Credenciado(a); TATYANA ELIZABETTE DA SILVA VERÍSSIMO, Credenciado(a); TETEMBÚA DANDARA POLI SANTOS, Não Credenciado(a); THEOTONIO DE PAIVA BOTELHO, Credenciado(a); TISSIANA DOS SANTOS CARVALHÊDO, Credenciado(a); VALÉRIA LEITE DE AQUINO, Credenciado(a); VANÉSSA MARIA ALVARES CANÇADO, Credenciado(a); VANESSA SOARES DA CUNHA, Não Credenciado(a); VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA, Não Credenciado(a); VIVIANE CRISTINA PINTO, Credenciado(a); WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO, Credenciado(a); WESLLE FELLIPPE DE ARAUJO, Não Credenciado(a); ZILDA BARRADAS, Credenciado(a); ZULEICA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO ALVES, Credenciado(a).

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Nos termos do item 6.3 do Edital, os candidatos poderão apresentar recurso, fundamentado e específico, em relação ao resultado preliminar da seleção.

2.2. Os recursos devem ser enviados para o e-mail (parecerista.fac@gmail.com) e direcionados ao Plenário Conselho de Cultura do Distrito Federal, devendo ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão do Conselho nesta fase.

2.3 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 20 de abril de 2017.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura

ANDRÉ MUNIZ LEÃO
Conselho de Cultura do Distrito Federal
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº07/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 150.000590/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FANTASI SHOWS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.743.600/0001-66, neste ato representada por ELIAS AGOSTINHO ALVES JUNIOR, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística do Grupo "RAÇA NEGRA", que se apresentará, por meio de convite, no dia 22 de abril de 2017, entre 22:00 e 01:00 horas, na Torre de TV de Brasília - DF, com duração de 90 minutos, dentro da programação do Projeto "57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls.66 e a Proposta de fls. 16, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do Contrato é de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2803.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00480, emitida em 18/04/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinária. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 30/04/2017. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: Não há previsão de garantia na Justificativa de Inexigibilidade e na Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ELIAS AGOSTINHO ALVES JUNIOR.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.


PROCESSO: 150.000590/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BAIÓQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.141.113/0001-19, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística da Cantora ELBA RAMALHO, que se apresentará, por meio de convite, no dia 21 de abril de 2017, entre 22:00 e 00:00 horas, na Torre de TV de Brasília - DF, com duração de 90 minutos, dentro da programação do Projeto "57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 67 e a Proposta de fls. 18, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : O valor total do Contrato é de R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2803.0001; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), conforme Nota de Empenho nº2017NE00479, emitida em 18/04/2017, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinária. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 30/04/2017. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: Não há previsão de garantia na Justificativa de Inexigibilidade e na Proposta. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ALEXANDRE AYALA VALENTIM.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00498

PROCESSO: 150.000591/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa UANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ nº 13.180.785/0001-73. Do Objeto: Despesa com a contratação artística do Grupo "UM ROLÊ", por meio de convite, para compor a programação do projeto " 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", no dia 21/04/2017, às 20:00 horas, com duração de 90 minutos, na Torre de Televisão - Brasília/DF. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de abril de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 103/2017

PROCESSO: 150.000.898/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 103/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "ESTAÇÃO DULCINA" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 4				
Data e Hora da Emissão	15/12/2017 12:50:28	Competência	11/2017	Código de Verificação	170921458				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCAO 43368409387							
Nome Fantasia		ZAB CULTURAI							
CPF/CNPJ	26.320.524/0001-53	Insc Municipal	471.289-7	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R ADOLFO HERBSTER, 158 - BENFICA CEP:60.020-330							
Complemento		Telefone	(85)3223-4729	E-mail	myreika@gmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal							
CPF/CNPJ	03.658.028/0001-09	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		SCTN, Via N2Anexo do Teatro Nacional, s/n - Via N2 CEP: 70.070-200							
Complemento		Telefone	(61)3325-6205	E-mail	parecerista.secuidf@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Prestação de serviço de emissão de análise técnica e de mérito cultural aos projetos inscritos no edital nº 3/2017- FAC Areas Culturais, processo nº 150.001.896/2017.									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
6.03 / 960929999 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	6.200,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	6.200,00				
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)		Base de Cálculo	6.200,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	0,00				
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter	() Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	6.200,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	0,00				
		2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA - SIMDEC

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que

MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO

participou da avaliação on-line dos projetos habilitados no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016 da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, realizada nos dias 13 de setembro a 22 de setembro de 2017, na modalidade Livro, Leitura e Literatura.



Lara Pâmela Vasconcelos Silva
Coordenadora do Sistema Municipal de
Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente de Captação,
Projetos e Fomento



Secretaria de
Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA - SIMDEC

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que

MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO

participou da avaliação on-line dos projetos habilitados no Edital de Apoio à Cultura nº 001/2016 da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, realizada nos dias 13 de setembro a 22 de setembro de 2017, na modalidade Patrimônio Cultural Imaterial.



Lara Pâmela Vasconcelos Silva
Coordenadora do Sistema Municipal de
Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente de Captação,
Projetos e Fomento



Secretaria de
Cultura e Turismo





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sra Myreika Lane de Oliveira Falcão fez parte da Comissão Especial de Avaliação do Edital 01/2016 LITERATURA do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás. Na oportunidade a Sra Myreika Lane de Oliveira Falcão avaliou projetos de Formação, Produção e Difusão de ações em **Literatura**.

Goiânia, 16 de março de 2017.

Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo
Fomento à arte e cultura

Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo do Fundo de Arte e Cultura



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sra Myreika Lane de Oliveira Falcão fez parte da Comissão Especial de Avaliação do Edital 05/2016 MUSEUS do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás. Na oportunidade a Sra Myreika Lane de Oliveira Falcão avaliou projetos de Formação, Produção e Difusão de ações em **Museus**.

Goiânia, 16 de março de 2017.

Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo
Fomento à arte e cultura

Sacha Witkowski
Chefe de Núcleo do Fundo de Arte e Cultura

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Superintendência Executiva de Cultura
Coordenação do Fundo de Arte e Cultura de Goiás
Av. Dep. Jamel Cecílio, Quadra Gleba, Lt 01, nº 4490 – Setor Fazenda Gameleira
CEP 74.884-801, Goiânia / Goiás
Fone: 62 3201 4980 / fundodearteecultura@seduc.go.gov.br

Parecerista de projetos culturais na área **Música** do Programa Caixa Cultural (setembro de 2016)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, e na melhor forma de Direito, de um lado,

CONTRATANTE: ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.351.100/0001-01, com sede em Brasília/DF, SAS Quadra 5, Lote 4, Bloco K, Sala 1116, Asa Sul, neste ato representada na forma de seu contrato social vigente, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado,

CONTRATADO: Myreika Lane de Oliveira Falcão, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 122975986 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 433684093-87, com idade de 49 anos, residente e domiciliada na Rua Adolfo Herbster, 158 - Benfica, na cidade de Fortaleza-Ceará, consultora, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por escopo a prestação de serviços de avaliação no segmento **Música**, de projetos inscritos e habilitados no Programa de Ocupação dos Espaços da Caixa Cultural – Patrocínio 2016–2017, realizado pela CAIXA.

Parágrafo Primeiro – A prestação de serviços dar-se-á por meio eletrônico e compreenderá a análise, registro de nota e emissão de parecer técnico sobre os projetos distribuídos para seu perfil cadastrado em sistema próprio.

Parágrafo Segundo. Para a prestação dos serviços a que se refere esta cláusula, o **CONTRATADO** desempenhará suas atividades em local de sua livre escolha, sempre visando o perfeito desenvolvimento do objeto deste contrato, primando pela confidencialidade que o serviço exige.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços descritos como objeto do presente, será devida pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por projeto avaliado que, serão pagos, em até 60 (sessenta) dias após o término do contrato, mediante a emissão de Recibo RPA (responsabilidade do contratado) correspondente à prestação dos serviços.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato vigorará de 24 de agosto de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Parágrafo Primeiro – Em havendo prorrogação do presente contrato, esta será pelo tempo determinado no aditivo contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATADO** responsabiliza-se neste ato pela perfeita e pontual execução de seus serviços, responsabilizando-se expressamente por todo e qualquer dano praticado, eventualmente ocasionado à **CONTRATANTE** ou a terceiros.





CLÁUSULA DÉCIMA – O **CONTRATADO** cede, desde já, autorização para divulgação de sua avaliação dos projetos, em função da Lei de Acesso à Informação a que a CAIXA está submetida e, também, no caso de qualquer necessária e autorizada consulta dos pareceres exarados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O **CONTRATADO**, ao assinar o presente contrato, declara expressamente que não participa, direta ou indiretamente, de qualquer forma, de qualquer projeto, ou ação, dos programas culturais da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em havendo necessidade de contratação de advogados visando o cumprimento de quaisquer cláusulas do presente instrumento, a **CONTRATADO** arcará com todas as custas e despesas, bem como, honorários advocatícios que ficam previamente ajustados em 20% (vinte por cento) dos valores cobrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, senão com a anuência prévia e expressa das partes e as suas disposições obrigam eventuais sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício de responsabilidade da **CONTRATANTE**, com relação ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso de dúvida ou omissão resultante do presente contrato, devem ser observados os artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro central da comarca de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando, ambas as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas, adquirindo vigência a partir da data abaixo.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016.



Iran Hamu Teixeira

ABIC MARKETING E CONSULTORIA PROMOCIONAL LTDA

Myreika Lane de Oliveira Falcão

MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO
RG nº 1229759-86 SSP/CE
CPF 433684093-87

TESTEMUNHAS:

Maria Alder de Oliveira Falcão

NOME:
RG nº: 750021744-79

Thabata Salão de Santos

NOME:
RG nº: 2007282235-4





TERMO DE COMPROMISSO PARECERISTA Nº 50/2016/SECULTFOR

MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1229759 -86 - SSP - CE e CPF Nº 433.684.093-87, domiciliada na Rua Adolfo Herbster, nº 158, Benfica, CEP: 60.020-330, Fortaleza-CE, profissional selecionado (a), doravante denominado (a) PARECERISTA, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Figueiras, nº 04, Centro, Fortaleza - Ceará, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO, firma o presente Termo de Compromisso para prestação de serviços de análise e parecer de projetos culturais, em conformidade com o processo nº P208328/2016, referente ao EDITAL Nº 07/2016 – SECULTFOR - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DO EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto o compromisso para prestação de serviços de análise e parecer de projetos culturais inscritos no EDITAL Nº 07/2016 – SECULTFOR - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DO EDITAL DAS ARTES DE FORTALEZA, na categoria **"MÚSICA"**, observada suas condições editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SECULTFOR poderá, mediante justificativa fundamentada, solicitar ao PARECERISTA esclarecimentos sobre o parecer, a fim de que sejam procedidas as correções formais necessárias, fixando prazo para o atendimento a solicitação.

DOS DIREITOS DO PARECERISTA

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao PARECERISTA será dada ciência, por escrito, de qualquer anormalidade que se verificar na prestação dos seus serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – A SECULTFOR informará, por escrito, as providências que impliquem alterações nos serviços do PARECERISTA.

DAS OBRIGAÇÕES DO PARECERISTA

CLÁUSULA QUARTA - O PARECERISTA compromete-se a:

- I - prestar os serviços de acordo com as orientações da SECULTFOR;
- II - observar a legislação pertinente à matéria para balizamento do parecer;
- III - atender à convocação da SECULTFOR para o encontro presencial, onde serão apresentados os parâmetros, normas e procedimentos para a avaliação dos projetos;





CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Termo de Compromisso possui caráter pessoal e intransferível, devendo o serviço ser prestado diretamente pelo PARECERISTA, que não poderá transferir, ceder ou delegar a outros o trabalho que lhe foi confiado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços, objeto do presente Termo de Compromisso, que não possam ser solucionadas administrativamente, as partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR

MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO
PARECERISTA

Testemunha 1:

CPF: 203.566.253-20

Testemunha 2:

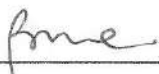
CPF: 278.066.853/91



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sra. **Myreika Lane de Oliveira Falcão**, inscrita com o CPF 433.684.093-87, participou como analista do Grupo de Assessoramento Técnico e Temático na área cultura/ linguagem de **MÚSICA** dos projetos do Edital FUNCULTURA GERAL 2015/2016, no período de 27 de junho a 04 de julho de 2016.

Recife, 04 de julho de 2016.



GUSTAVO DUARTE DE ARAÚJO **Bruno Cavalcanti**
Superintendente de Gestão do Funcultura Coord. de Apoio à Gestão do Funcultura
Mat. 989.985-5



Secretaria da Cultura

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO (MODELO)

Eu, Myreika Lane de Oliveira Falcão, portadora da cédula de identidade nº 122975986, inscrito no CPF sob o nº 433.684.093-87, residente à rua Adolfo Herbster, 158 – Benfica, CEP 6020-330, na cidade de Fortaleza/Ceará, profissional credenciado, doravante denominado CREDENCIADO, no âmbito da Secretaria da Cultura, doravante denominado CREDENCIANTE, neste ato representado pelo(a) sr. (a) JACQUELINE GOMES DA SILVA firma o presente Termo de Compromisso para prestação de serviços de análise e parecer sobre projetos culturais, observadas as disposições do Edital nº04/2016, e da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CREDENCIADO prestará serviços de análise técnica e emissão de parecer em projeto(s) cultural(is) que lhe seja(m) disponibilizado(s) pelo CREDENCIANTE ou a sua ordem, observados os critérios, as condições e os prazos conforme disposto no Edital de Credenciamento, no presente Termo de Compromisso e em normas expedidas pelo CREDENCIANTE. A assinatura deste Termo de compromisso não implica na obrigatoriedade de disponibilização de projeto(s) ao CREDENCIADO, nem acarreta direito à remuneração a qualquer título, ficando qualquer pagamento condicionado à efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CREDENCIADO é responsável por prestar todos os serviços descritos neste Edital e em normas definidas pelo CREDENCIANTE, em sua(s) área(s)/segmento(s) de credenciamento, necessários à análise do(s) projeto(s) cultural(is) que lhe for(em) disponibilizado(s), e emissão de parecer(es) conclusivo(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CREDENCIADO deverá emitir parecer sob cada projeto que lhe for designado em conjunto com o segundo perito avaliador do mesmo projeto, devendo ambos chegarem a um consenso de nota e do preenchimento de uma única Ficha de Avaliação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O parecer emitido pelo CREDENCIADO será recebido por servidor designado pelo CREDENCIANTE, que procederá ao recebimento, mediante conferência para verificação da sua conformidade formal e validação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O parecer não será recebido quando houver impropriedade formal, ou seja, quando não atender às especificações, quanto aos aspectos formais de apresentação, constantes do Edital de Credenciamento, do presente Termo de Compromisso e da legislação pertinente.

PARÁGRAFO QUARTO - A Comissão de análise designada para receber o parecer poderá, mediante justificativa fundamentada, propor sua devolução ao CREDENCIADO, a fim de que sejam procedidas as correções formais necessárias, fixando prazo razoável e improrrogável para a sua finalização, considerando a complexidade da diligência.

PARÁGRAFO QUINTO - O parecer que contiver impropriedade(s) formal(is) não será recebido e não gerará direito ao pagamento que lhe seria correspondente.

M. Lane

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A assinatura do presente Termo de Compromisso implica a rescisão de eventual contrato anterior entre o CREDENCIADO e o CREDENCIANTE com o mesmo objeto, qual seja, a análise e emissão de parecer sobre projetos culturais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente Termo de Compromisso, que não possam ser solucionadas administrativamente, as partes elegem o foro da Justiça da Comarca de Sorocaba/SP.

Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Myreka Lane de Oliveira Falcão

CREDENCIADO

Jaqueline Gomes da Silva

JAQUELINE GOMES DASILVA
Secretária da Cultura
Prefeitura de Sorocaba

CREDENCIANTE

selheiros titular e suplente, para representarem a sociedade civil no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, o(a) _____ (NOME DA ENTIDADE), manifesta interesse em participar do processo de credenciamento para o segmento _____ (mencionar o segmento, de acordo com estabelecido no §1º, inciso IX do art. 2º da Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014.) O representante legal da entidade acima mencionada declara para os devidos fins que não protocolou outro requerimento para pleitear participação no CONPLAN para outro segmento além do mencionado no parágrafo anterior, sob pena de exclusão sumária do processo de credenciamento. Brasília, de _____ de 2015.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2015.

Processo: 132.000.984/2015. A comissão Permanente de Licitação toma público aos licitantes e demais interessados que será realizada a licitação em epígrafe, no dia e endereço a seguir informados: Carta Convite nº 01/2015 – Tipo Menor Preço; Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de urbanização como implantação de calçadas e estacionamento público, na CNL 01, lotes A, B e C – Taguatinga Norte/DF. O Convite encontra-se à disposição dos interessados na Administração Regional de Taguatinga, situada na Praça do Relógio, lote A, com a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.taguatinga.df.gov.br. Fica marcada a entrega dos envelopes para o dia 27/11/2015, às 10h30m, no Auditório da Administração Regional de Taguatinga Brasília/DF.

MARIA ESTER LIMA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

PROCESSO: 136.000.091/2010; DAS PARTES: Distrito Federal/RA VIII x LM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO: Rescindir de pleno direito, a partir 03 de agosto de 2015, o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/RAVIII, ROOSEVELT VILELA PIRES, Administrador Regional - Interino e pela empresa, LUIZ MOREIRA, Sócio Proprietário.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 128ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2015, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizada no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA A 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO GESTOR

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 5º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, CONVOCA os conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social, para a 12ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2015, às 9 horas, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Adminis-

tração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal para a 27ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2015, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 317/2015.

Processo: 150.003.420/2014; Das Partes: DF/SC/FAC X THAIS PERIM KHOURI. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Termo de Ajuste N.º 317/2015; DO Objeto: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "O MOVIMENTO DA PALAVRA" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 41.182,30 (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; Da Vigência: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); Do Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, P/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: THAIS PERIM KHOURI. Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: FERNANDA DE FREITAS DIAS. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de FERNANDA DE FREITAS DIAS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00513/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: MARIANA MELLO BRANDÃO. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de MARIANA MELLO BRANDÃO, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00514/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: MAURÍCIO ANDRÉ NUNES. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de MAURÍCIO ANDRÉ NUNES, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00511/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

Processo: 150.003.218/2013. Interessado: MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00512/2015-FAC, para fazer face às despesas com a prestação de serviços de Consultor Técnico "AD HOC", em atendimento ao Decreto nº 34.785 de 01.11.2013, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 20 de novembro de 2015. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 07, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho